



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 01 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 161

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO/CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CS, EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro  
CNPJ 13.785.461/0001-05



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CS, EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, ABRANGENDO O SEGUNDO TRECHO ENTRE O POVOADO DO PEIXE E O DISTRITO DE CANATIBA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,75 KM, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 925511/2021/MDR/CAIXA.

Às 09h00min do dia 31 de agosto de 2023 na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1º andar, Bairro Centro, Macaúbas – Bahia, CEP 46500-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Macaúbas - Bahia, composta pelo senhor Manoel Loiola, Gomes Presidente, e demais membros o Senhor Pedro Leite do Amaral e a senhora Iracema Santos de Souza Cardoso, designados pelo Decreto Municipal nº 051, de 23 de março de 2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, presente os senhores Eguinaldo Pereira da Silva e o senhor Fábio Gisleângelo Santos Carneiro, para suporte na realização do certame, com a finalidade de proceder à recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta de preços, referente ao julgamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de empresa especializada para obra de pavimentação asfáltica em TSD com CS, em estradas vicinais do Município de Macaúbas, abrangendo o segundo trecho entre o Povoado do Peixe e o Distrito de Canatiba, com extensão aproximada de 2,75 km, através do contrato de repasse nº 925511/2021/MDR/CAIXA, de acordo com os Projetos Básicos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias/Especificações, Cronograma Físico Financeiro, Relatório Fotográfico e demais Anexos apresentados, convertidos em anexos ao instrumento convocatório desta Concorrência.

Aberta a sessão o Senhor Presidente, informou aos presentes ser preocupação desta administração zelar pelos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas e destacou que a Administração deu ampla publicidade ao certame, divulgando o mesmo através de publicações nos jornais: Diário Oficial da União (DOU) edição do dia 01 de agosto de 2023, Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) edição do dia 01 de agosto de 2023, Jornal de Grande Circulação “A TARDE” edição do dia 01 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município (DOM) edição do dia 01 de agosto de 2023, e também o edital foi disponibilizado na íntegra no site desta Prefeitura,





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
01 DE SETEMBRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 161

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro  
CNPJ 13.785.461/0001-05



<https://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>, cumprindo assim todos os requisitos de publicidade.

Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento, iniciado o credenciamento apresentou os documentos de credenciamento, declarações complementares, bem como os envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO) e envelopes nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) em tempo hábil, as seguintes empresas sendo elas:

1ª – **LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.158.3580001-09, estabelecida na Avenida Do Cinquentenário, nº 312 Andar 1 Sala 102, Bairro Centro, CEP 45600-002, Itabuna - BA, neste ato representado pelo Sr. **José Marques Nascimento Neto**, portador da C.I nº 02586418 19 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 249.161.375-15, residente no município de Itabuna – Bahia.

2ª – **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.561.662/0001-97, estabelecida na Avenida do Cinquentenário, nº 263, 1º andar, Sala 105 Edif. Aldete Vila Nova, Bairro Centro, CEP 45600-077, Itabuna - BA, neste ato representado pelo Sr. **Edson Bispo da Silva**, portador da C.I nº 292546398 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 433.434.905-63, residente no município de Itabuna – Bahia.

3ª – **J SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.241.515/0001-13, estabelecida na Avenida Juca Leão, nº 537, Bairro Centro, CEP 45600-162, Itabuna - BA, neste ato representado pelo Sr. **Leandro Matos Teixeira**, portador da C.I nº 1262828031 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 843.361.535-15, residente no município de Itabuna – Bahia.

4ª – **SAGITARIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.791.470/0001-20, estabelecida na Rua Eugenio Brandão, nº 53 Térreo, Bairro Santo Antonio, CEP 45602-445, Itabuna - BA, neste ato representado pela Sra. **Barbara Fernanda Sousa Andrade**, portadora da C.I nº 07.061.201-32 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 915.177.295-72, residente no município de Itabuna – Bahia.

5ª – **HFG CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.948.746/0001-02, estabelecida na Rua Maria Cândida de Jesus, nº 15 Sala, Bairro Olhos Dagua, CEP 46100-000, Brumado - BA, neste ato representado pelo Sr. **Frederico Maciel de Carvalho Neves**, portador da C.I nº 119114259 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 281.778.005-15, residente no município de Brumado – Bahia.

6ª – **Z.C. MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.960.414/0008-08, estabelecida na Rua Independência, nº 258 B, Bairro São Roque, CEP 45603-376, Itabuna - BA, neste ato representado pelo Sr. **Nilson Cardoso Martins**, portador da C.I nº 1016157606 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 015.530.125-00, residente no município de Itabuna – Bahia.

7ª – **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.469.108/0001-84, estabelecida na Avenida Durval Cardoso Pimenta, s/nº





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
01 DE SETEMBRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 161

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro  
CNPJ 13.785.461/0001-05



posse, Bairro Centro, CEP 44890-000, Canarana - BA, neste ato representado pelo Sr. **Igor Luiz Damasceno**, portador da C.I nº 581068327 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 056.582.825-86, residente no município de Canarana – Bahia.

Em seguida foram conferidas as páginas dos documentos de credenciamento e disponibilizados aos licitantes para análise e vistos. Vistos e analisados os documentos de credenciamento foram devolvidos a Comissão. A palavra franqueada quanto a documentação de credenciamento, não havendo manifestações.

Analisada a documentação de credenciamento, constatou-se estarem regulares, decidindo a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade dos seus membros, por declarar credenciados os representantes das empresas: **LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA, SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, SAGITARIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, HFG CONSTRUTORA LTDA, Z.C. MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** e a empresa **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**.

Ato continuo a Senhor Presidente da Comissão deu seguimento aos trabalhos, e em seguida examinou os envelopes de habilitação e da proposta comercial entregues pelas licitantes participantes do certame, verificando que estavam devidamente identificados e lacrados, em conformidade com o art. 43, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e o presidente solicitou que todos os presentes rubricassem os envelopes confirmando assim a sua inviolabilidade.

A Comissão Permanente de Licitações deu início então à abertura dos envelopes nº 01 de habilitação, aberto os envelopes de nº 01 das empresas participantes do certame conforme já citadas acima, foram as documentações vistos pela Comissão Permanente de Licitação, os documentos e conferidas as numerações das páginas dos documentos das empresas, em seguida os documentos de habilitação das empresas participantes do certame, foram disponibilizados aos licitantes para vistos e análise. Diante do adiantado do horário decidiu a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade dos seus membros, pelo encerramento da sessão, para almoço, com retomo previsto para as 14h00min.

o Presidente da CPL pergunta aos presentes se há questionamentos sobre a fase de habilitação que deva ser observado em ata. E após análise dos documentos de habilitação pelos licitantes, foram proferidos os seguintes questionamentos:

1 - O representante da empresa **Z.C. MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, disse que a empresa **LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA** não atendeu aos itens 7.3.2.1 apresentando Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) vencido, 7.3.3.3 apresentou Balanço patrimonial (completo com todas suas páginas, desde o termo de abertura até o de encerramento) e demonstrações contábeis do último exercício social (período mínimo de 12 meses) em desacordo com a Lei (apresentou o balanço de 2021), 7.3.3.1 apresentou certidão de falência e Concordata vencida e 7.3.3.2 não apresentou a comprovação da execução de garantia da proposta prestada em uma das modalidades previstas no Artigo 56, §1º, e com fundamento no Art. 31, III, ambos da Lei nº 8.666, no valor de **R\$13.047,58 (treze mil, quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**.

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)





Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro  
CNPJ 13.785.461/0001-05



2 - O representante da empresa **LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA**, disse que a empresa **HFG CONSTRUTORA LTDA** não apresentou a Certidão Negativa de Improbidade Administrativa deixando de cumprir ao item 7.3.1.9, Certidão consolidada do TCU deixando de cumprir ao item 7.3.1.10, Certidão negativa de licitantes inidôneos deixando de cumprir ao item 7.3.1.12, Declaração de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade municipal, estadual ou federal direta ou indireta deixando de cumprir ao item 7.3.1.13, e ainda que a empresa não atendeu ao item 7.3.2.4 deixando de apresentar as comprovações de Capacidade técnico Operacional, como também não apresentou a comprovação da execução de garantia da proposta prestada em uma das modalidades previstas no Artigo 56, §1º, e com fundamento no Art. 31, III, ambos da Lei nº 8.666, no valor de **R\$13.047,58 (treze mil, quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, deixando de atender ao item 7.3.3.2 do edital.

3 - O representante da empresa **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, disse que a empresa **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não atendeu ao item 7.3.2.4 deixando de apresentar as comprovações de Capacidade técnico Operacional e também não atendeu ao item 7.3.3.9 Notas Explicativas.

4 - O representante da empresa **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, disse que a empresa **Z.C. MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** não apresentou a comprovação da execução de garantia da proposta prestada em uma das modalidades previstas no Artigo 56, §1º, e com fundamento no Art. 31, III, ambos da Lei nº 8.666, no valor de **R\$13.047,58 (treze mil, quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, deixando de atender ao item 7.3.3.2 do edital.

5 - O representante da empresa **Z.C. MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, disse que a empresa **SAGITARIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** não apresentou a comprovação da execução de garantia da proposta prestada em uma das modalidades previstas no Artigo 56, §1º, e com fundamento no Art. 31, III, ambos da Lei nº 8.666, no valor de **R\$13.047,58 (treze mil, quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, deixando de atender ao item 7.3.3.2 do edital.

6 - O representante da empresa **Z.C. MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, disse que a empresa **J SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** não apresentou a comprovação da execução de garantia da proposta prestada em uma das modalidades previstas no Artigo 56, §1º, e com fundamento no Art. 31, III, ambos da Lei nº 8.666, no valor de **R\$13.047,58 (treze mil, quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, deixando de atender ao item 7.3.3.2 do edital, como também apresentou o CREA de Pessoa Jurídica vencido deixando de atender ao item 7.3.2.1 do edital.

Ato continuo a Comissão Permanente de Licitação juntamente com os senhores Eguinaldo Pereira da Silva e o senhor Fabio Gisleângelo Santos Carneiro, passaram a analisar a documentação apresentada e considerando os questionados pelas empresas conforme citados acima decide por **INABILITAR** as licitantes:





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
01 DE SETEMBRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 161

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro  
CNPJ 13.785.461/0001-05



- a) **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.561.662/0001-97 por não ter atendido aos itens 7.3.3.9 e 7.3.2.4 do edital, conforme analisados e verificados, portanto NÃO se encontra APTA para prosseguimento do certame;
- b) **Z.C. MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.960.414/0008-08 por não ter atendido ao item 7.3.3.2 do edital, conforme analisados e verificados, portanto NÃO se encontra APTA para prosseguimento do certame;
- c) **SAGITARIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.791.470/0001-20 por não ter atendido ao item 7.3.3.2 do edital, conforme analisados e verificados, portanto NÃO se encontra APTA para prosseguimento do certame;
- d) **J SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.241.515/0001-13 por não ter atendido aos itens 7.3.2.1 e 7.3.3.2 do edital, conforme analisados e verificados, portanto NÃO se encontra APTA para prosseguimento do certame;
- e) **LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.158.3580001-09 por não ter atendido aos itens 7.3.2.1, 7.3.3.3, 7.3.3.1, 7.3.3.2 e 7.3.3.9 do edital, conforme analisados e verificados, portanto NÃO se encontra APTA para prosseguimento do certame;
- f) **HFG CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.948.746/0001-02 por não ter atendido aos itens 7.3.3.1.9, 7.3.1.10, 7.3.1.12, 7.3.1.13, 7.3.2.4, 7.3.2.3 e 7.3.3.2 do edital, conforme analisados e verificados, portanto NÃO se encontra APTA para prosseguimento do certame;

Prosseguindo o julgamento a Comissão Permanente de Licitação levando em consideração a análise e a documentação apresentada como também ao atendimentos dos requisitos editalicos, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa:

- a) **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.469.108/0001-84, por ter cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital, portanto se encontra APTA para prosseguimento do certame.

Neste momento, os representantes das empresas foram questionados acerca da intenção de interposição de recurso administrativo sobre a decisão e julgamento da documentação do certame supra referido, tendo aqueles **RENUNCIADOS** de forma expressa o direito recursal.

Desta sorte, em vista da desistência retro, com fundamento no Edital e no Artigo 43, III, da Lei nº 8.666, iniciando os trabalhos a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02, proposta de preço da empresa habilitada, após a rubrica na proposta, procedeu-se à análise da Proposta e a exequibilidade dos Preços da empresa que se Habilitou para a presente Licitação, sendo ela: **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.469.108/0001-84 com o valor global de **R\$1.297.382,40 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos)**. Após análise da proposta da empresa, nenhuma irregularidade fora constatada, ficando, portanto, classificada para a presente licitação.

Assim, a Comissão de Licitação juntamente com os senhores Eguinaldo Pereira da Silva e o senhor Fabio Gisleângelo Santos Carneiro amparados pelo critério de julgamento de "Menor



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
01 DE SETEMBRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 161

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro  
CNPJ 13.785.461/0001-05



Preço Global, Regime de Empreitada por Preço Unitário" e demais condições descritas no item 15 — DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, ficando a proposta da empresa classificada, por terem atendido as exigências do edital, conforme valor acima:

Proseguindo aos trabalhos e diante das propostas apresentadas e classificadas conforme acima a Comissão Permanente de Licitação decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.469.108/0001-84, com o valor global de **R\$1.297.382,40 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos)**, por ter atendido as exigências dos termos editalícios, para a execução das obras de pavimentação asfáltica em TSD com CS, em estradas vicinais do Município de Macaúbas, abrangendo o segundo trecho entre o Povoado do Peixe e o Distrito de Canatiba, com extensão aproximada de 2,75 km, através do contrato de repasse nº 925511/2021/MDR/CAIXA, de acordo com os Projetos Básicos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias/Especificações, Cronograma Físico Financeiro, Relatório Fotográfico e demais Anexos apresentados, convertidos em anexos ao instrumento convocatório desta Concorrência.

**Em ato contínuo, visando atender as formalidades legais, os representantes das empresas licitantes foram questionados acerca da intenção de interposição de recurso administrativo sobre esta última decisão administrativa de julgamento das propostas de preços, tendo os mesmos RENUNCIADOS de forma expressa o direito recursal.**

Nada mais havendo a relatar sobre a presente do julgamento, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros desta Comissão, pelos participantes e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior. Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Macaúbas – BA, 31 de Agosto de 2023.

  
MANOEL LOIOLA GOMES

Presidente da CPL

  
PEDRO LEITE DO AMARAL

Membro da CPL

  
IRACEMA SANTOS DE SOUZA CARDOSO

Membro da CPL





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
01 DE SETEMBRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 161

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL




Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro  
CNPJ 13.785.461/0001-05

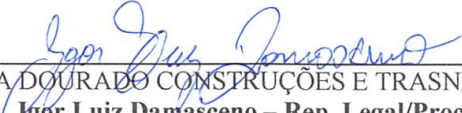


  
\_\_\_\_\_  
EGUINALDO PEREIRA DA SILVA  
Servidor da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

  
\_\_\_\_\_  
FABIO GISLEÂNGELO SANTOS CARNEIRO  
Servidor da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura


  
\_\_\_\_\_  
LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA  
José Marques Nascimento Neto – Rep. Legal/Procurador

  
\_\_\_\_\_  
SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Edson Bispo da Silva - Rep. Legal/Procurador

  
\_\_\_\_\_  
SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA  
Igor Luiz Damasceno – Rep. Legal/Procurador

  
\_\_\_\_\_  
SAGITARIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
Barbara Fernanda Sousa Andrade - Rep. Legal

  
\_\_\_\_\_  
HFG CONSTRUTORA LTDA  
Frederico Maciel de Carvalho Neves - Rep. Legal

  
\_\_\_\_\_  
Z.C. MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA  
Nilson Cardoso Martins - Rep. Legal/Procurador





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA  
01 DE SETEMBRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 161

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro  
CNPJ 13.785.461/0001-05



  
\_\_\_\_\_  
J SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
Leandro Matos Teixeira - Rep. Legal

